



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Ofício nº 240/18 – Gab. Pres.

Caçapava do Sul, 6 de setembro de 2018

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar proposta do tipo Moção de autoria da Câmara de Vereadores, de nº 161/2018, votada e aprovada pela Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul em 04 de setembro de 2018.

Atenciosamente

Daniel Miranda  
Diretor Geral

Ao Exmo. Sr.  
Sen. Eunício Lopes de Oliveira  
Presidente  
Senado Federal  
Brasília - DF

Presidência do Senado Federal  
Receção Original  
Em: 12/09/18 Hs 10:30

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS  
Internet: [www.camaracacapava.rs.gov.br](http://www.camaracacapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br)  
Fone: (55) 3281-2044 / 2428





# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº: 161/2018.

AUTOR: Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul - RS

**"Concede Moção de Repúdio."**

**Senhores Vereadores:**

Os Vereadores abaixo assinados membros efetivos desta Câmara Municipal de Vereadores, após tramitação regimental Concede Moção de Repúdio, contra a promulgação da Medida Provisória Nº 844, de 6 de Julho de 2018, que retira os poderes dos Municípios, quando concedentes dos serviços de saneamento básico e acaba totalmente com a autoridade do Poder Legislativo Municipal, transformando-o em mero espectador dos processos, quando transfere a responsabilidade das decisões para atos exclusivos do poder Executivo.

### Justificativa

Justifica-se a presente matéria, a suma importância que o Legislativo Municipal exerce como órgão fiscalizador, defendendo os direitos do cidadão. O Poder Legislativo Municipal, na qualidade de representante legítimo da sua população, não pode aceitar qualquer tentativa de se deliberar, de forma autoritária, sem que a comunidade participe, uma decisão tão importante como esta que atingirá diretamente milhões de famílias brasileiras de forma negativa caso sejam concretizadas as privatizações dos serviços de tratamento da água.

Requer ainda que a presente Moção seja enviada à Câmara dos Deputados Federais, Senado Federal e Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

**À apreciação dos Nobres Pares.**

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,  
04 DE SETEMBRO DE 2018.**

Post. n° 8968/18

Câmara Municipal de Vereadores ASSESSORIA DE PLENÁRIO
<b>PROTOCOLO</b>
DATA <u>04</u> , <u>09</u> , <u>2018</u>
Horário: <u>11</u> h <u>04</u> min
Entrega: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) mãos ( <input type="checkbox"/> ) correio

CÂMARA MUNICIPAL  
CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM 04/09/18

Secretario

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS  
Servidor (a): Email: contato@camaracacapava.rs.gov.br Fone: (55) 281-2044 / 2428  
www.camaracacapava.rs.gov.br



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Luis Fernando torres - PT

Caio Casanova - SDD

Ricardo Rosso- PP

Alex Vargas- MDB

Zilmar Araújo

Silvio Tondo - PP

Mariano Teixeira- PP

Jussarete Vargas – PP

Márcia Gervasio - PDT

Paulo Pereira - PDT

Marquinho Vivian - MDB